



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Gabinete do Presidente

**PUBLICADO**

27 / 03 / 2024

Patricia L. Silva

**PORTARIA N° 088, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

*"Determina ponto facultativo como especifica".*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigo 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010); e ainda:

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 10.426, de 15 de março de 2024, o qual determinou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na véspera da Sexta-feira Santa;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Catalão, no dia 28 de março de 2024, quinta-feira santa, a partir das 12h00.

**Art. 2º** - Esta portaria não se aplica aos cargos de vigilantes, seguranças e recepcionistas, os quais deverão permanecer com o seu expediente de trabalho, conforme escala previamente estabelecida junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se.

  
**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão